



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos dezenove dia do mês de setembro de 2023, às 10hs, realizou-se a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, com a presença dos seguinte Vereadores: Carlos Antônio de Brito Alencar, Aluízio de Castro Andrade, Lucélio Furtado Luna, Joel Bruno Saraiva Bezerra, Daniel Tavares Leandro, Hermes Pereira Horas, Francisco Rodrigues de Arruda, Francisco Luiz Martins e Josemilia Galindo Farias Chaves. Deixou de comparecer a Sessão o Vereador José Nilson Miranda Bezerra que estava em viagem. Estiveram presentes o Sr. Secretário de Administração Emanuel Leandro, a Secretária de Saúde Lidiane Nobre a Presidente do Sinteb Jó Brígida e o seu Assessor Jurídico Dr. Lucelder Luna. Ato contínuo o Sr. Presidente observando haver número legal declarou aberta a Sessão, em seguida foi discutido o **Projeto de Lei 028/2023** de Autoria do Poder Executivo em que “*Dispõe Sobre autorização de repasse financeiro para cumprimento do piso da enfermagem*”, na ocasião o Vereador Adalto Castro parabenizou os profissionais de enfermagem, assim como o colega Francisco Luiz Martins, Daniel Tavares falou que a luta apenas começou que precisa efetivar este valor dentro do orçamento. **O Secretário de Administração Emanuel Leandro** afirmou que ontem foi feita toda a explanação junto a CCJ, comentou que existe uma falha no pacto federativo, uma discrepância entre orçamento e programas, trouxe nuances do piso e afirmou a constitucionalidade dele, mas que é preciso que a União preste auxílio financeiro para cumprir e que esta assistência seja perene. **O Vereador Daniel Tavares** comentou que os profissionais procuram para tratar sobre o tema, lembrou que a própria emenda constitucional institui o piso e não autorização para repasse, bem como houve demora da administração em instituir. **Adalto Pereira** comentou que o Projeto de Lei iria ser apresentado na sessão passada e discutido na outra sessão, bem como relatou que a sessão extraordinária acelerou o trâmite do Projeto. **A Sra. Secretária de Saúde Lidiane** comentou sobre a problemática da saúde do excesso de burocracia, afirmou que é preciso trabalhar e discutir para melhorar este repasse para ser perene, comentou que o prazo é dia 23/09 para autorizar repasse. **Presidente Sinteb** pediu para que o assessor jurídico explicar sobre o Projeto de Lei. **Daniel Tavares** questionou se o repasse é individualizado. **Lidiane Nobre** afirmou que o repasse é individualizado que nas próximas parcelas será complementada/aumentada. **Dr. Lucelder** explicou as nuances sobre a problemática do piso, afirmou que o sinteb esta vigilante e que entende que a união irá complementar e o Município prevê no seu orçamento, comentou que a Administração deve fazer sua parte seja reduzindo custos, como cargos comissionados, contratos etc. **A Secretária de Saúde** afirmou que a gestão faz contas, e sempre trabalha com responsabilidade financeira sem loucuras com os recursos públicos, comentou que cortar gastos com a saúde sempre é difícil, por ser um serviço essencial, lembrou que o SUS é de responsabilidade da união, estado e município, bem como todos os cargos comissionados ocupado são relevantes para a saúde. **Lucelder Luna** afirmou que jamais será a favor de corte na saúde, que pode retirar recursos de outras fontes, disse da necessidade de instituir o plano de cargos e carreiras. Em votação o **Projeto de Lei 028/2023** foi aprovado por unanimidade. Após foi discutido e votado o **Projeto de Lei 029/2023**, em que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências de autoria do Poder Executivo, também aprovado por unimidade. Após não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

encerrada a sessão, do que para constar lavrei a presente ata que será assinada por quem de Direito. Bodocó/PE, em 19 de setembro de 2023.

PRESIDENTE:

VICE PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO: